



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 325/2023/DG - Manaus, 21 de novembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento de servidor à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 26/11/2023 a 02/12/2023 (MA-965/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 7/8, do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando autorização para a servidora LUANA BATISTA COSTA, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal, para participar da tutoria do Módulo de Gestão de Passivos, oferecida pelo E. TRT-3, entre os dias 27/11/2023 e 01/12/2023;

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 16/17, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região autorizando o deslocamento da servidora supracitada, bem como a concessão de diárias, no período de 27-11-2023 e 1-12-2023;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 14, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER o deslocamento** à servidora LUANA BATISTA COSTA, – Técnico Judiciário, Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal – Classe A: 1 à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27/11/2023 e 01/12/2023, a fim de participar da tutoria do Módulo de Gestão de Passivos, oferecida pelo E. TRT-3;

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito o dia 26/11/2023 e 02/12/2023.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora supracitada **seis diárias e meia (6,5)**, referentes ao período de 26/11/2023 a 02/12/2023, **com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região